

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO 107/2026
INEXIGIBILIDADE 20/2026

1. INTRODUÇÃO

1.1. De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais a autorização da autoridade competente.

2. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

2.1. Fica autorizada a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021, dos artistas credenciados no processo:

NICOLAS ALEXANDRE DAROS, representando o GRUPPO FOLK NEA TRIDENTUM - CPF 049.862.179-09 situada na Rua Firmino Jose Franzoi, 413, Bairro Besenello, na cidade de Nova Trento/SC:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unit	Valor total
18	Apresentação Dança (grupo + de 8 integrantes) mínimo 30 à 45 min	8	R\$ 1.100,00	R\$ 8.800,00
TOTAL				R\$ 8.800,00

Início da Contratação: 16/03/2026 (vigência de 12 meses)

Nova Trento/SC, 16 de março de 2026.

MAXILIANO DE OLIVEIRA